PROJETO DE LEI Nº _____/ 2 0 2 2

"Dá denominação de Rua Maria do Prado Valdiero Manso, a logradouro público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de rua Maria do Prado Valdiero Manso, o logradouro público identificado como Rua Projetada 1, localizada no bairro Chácara Brum, na planta geométrica do loteamento Alto do Cristo.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622
Assinado de forma digital por VALDINEI LACERDA DA SILVA:04128422622
Dados: 2022.05.10 15:51:38 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de maio de 2022.

VALDINEI LACERDA
Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

Maria do Prado Valdiero Manso, nascida em Patrocínio de Muriaé-MG, no dia 08/09/1910, sendo filha de imigrantes italianos, sem estudo e trabalhadores rurais. Foi casada com Manoel do Padro Manso, união a qual resultou em 14 filhos.

Dona Maria do Prado Valdiero Manos faleceu no dia 10/03/1994, com 84 anos, vítima de parada cardiorrespiratória. Mulher de muita dedicação com sua casa e família, ficou viúva com 54 anos, mas manteve seus filhos, netos e bisnetos sempre unidos e amados. Aos domingos como de costumeira unia toda a família para um almoço com gastronomia italiana, tudo feito por ela com muito amor e carinho, se reuniam desde as primeiras horas do dia para um agradável encontro entre os filhos, netos, bisnetos, genros e noras, tendo como tradição de todos os domingos, brincadeiras de crianças, jogos de carteados e muita conversa entre seus familiares.